



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ  
Secretaria Municipal de Governo  
ASSÚ – TERRA DA POESIA

(\*) DECRETO Nº 033/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA  
MIL REAIS)**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 796 de 17 de dezembro de 2021.

**CONSIDERANDO**, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

**CONSIDERANDO**, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: **I - o superávit financeiro apurado** em balanço patrimonial do exercício anterior; **II – Os provenientes de excesso de arrecadação.**

**DECRETA**

**Art. 1º.** - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ **40.000,00 (Quarenta Mil Reais)**, às dotações especificadas a seguir neste Decreto, amparado na Legislação Vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DESPESA	RED	FONTE	VALOR
2003.13.392.31.2.75	3.3.90.30.00	2512	1500.0000	20.000,00
2003.13.392.31.2.75	3.3.90.39.00	2519	1500.0000	20.000,00
TOTAL				40.000,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior.

**Art. 3º.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assú, aos 21 de Março de 2022.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
**PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ**

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925  
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23  
ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
Secretaria Municipal de Governo  
**ASSÚ – TERRA DA POESIA**

**CÁLCULO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
**ANEXO DO DECRETO N. 033/2022**

FONTE: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos.

( A ) Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial exercício 2021-FONTE 1500000 Especificação 500	7.000.000,00
( B ) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
( C ) Créditos Extraordinários	0,00
( D ) Créditos Suplementares e Especiais	0,00
Abertos	2.000.000,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	40.000,00
( E ) Outras modificações orçamentárias efetivas	0,00
Saldo = ( A ) - ( B ) - ( C ) - ( D ) - ( E ) em 21/03/2022-FONTE 15000000	4.960.000,00

Assú/RN, 21 de março de 2022.

Bruno Ricely Medeiros Dantas  
Contador  
CRC-RN 011788/O

Maria da Conceição Barbosa Bezerra  
Secretário(a) de Finanças

(\*) Republicado por incorreção